



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 34/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01, em 24/01/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 34/2021, que dispõe sobre o Processo de Seleção de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, turma 2022, **RESOLVE:**

Art 1º. RETIFICAR alguns itens do Edital 34/2021, conforme o que se segue:

Onde se lê:

Item 2.1. "...programada para o período de 18 a 25/03/2022, conforme especificado no item nº 10 deste Edital (Cronograma do Processo Seletivo)."

Leia-se:

Item 2.1. "...programada para o período de 22 a 28/03/2022, conforme especificado no item nº 10 deste Edital (Cronograma do Processo Seletivo)."

Onde se lê:

Item 3.1. "o período de inscrição para o Processo Seletivo será de 22/12/2021 a 25/01/2022."

Leia-se:

Item 3.1. "o período de inscrição para o Processo Seletivo será de 22/12/2021 a 14/02/2022."

Onde se lê:

Item 3.5. "os documentos citados no subitem 3.2, enviados após às 23h59min do dia 25/01/2022, serão automaticamente desconsiderados..."

Leia-se:

Item 3.5. "os documentos citados no subitem 3.2, enviados após às 00 h do dia 15/02/2022, serão automaticamente desconsiderados..."

Onde se lê:

Item 4.8.2. "será realizada no período de 04 e 05/02/2022, e terá pontuação máxima de 100 pontos..."

Leia-se:

Item 4.8.2. “será realizada no período de 16 a 19/02/2022, e terá pontuação máxima de 100 pontos...”

Onde se lê:

Item 4.9.3. “esta etapa será realizada no período de 17 a 19/02/2022, e terá pontuação máxima de 100 pontos. As datas e horários de apresentação e arguição do pré-projeto, bem como a descrição de como ingressar nas salas virtuais para a seleção serão informadas por meio de publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Os candidatos deverão entrar na sala virtual indicada, 5 (cinco) minutos antes da hora marcada.”

Leia-se:

Item 4.9.3. “esta etapa será realizada no período de 07 a 10/03/2022, e terá pontuação máxima de 100 pontos. As datas e horários de apresentação e arguição do pré-projeto, bem como a descrição de como ingressar nas salas virtuais para a seleção serão informadas juntamente com o resultado da primeira 1ª Etapa por meio de publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Os candidatos deverão entrar na sala virtual indicada, 5 (cinco) minutos antes da hora marcada.”

Onde se lê:

Item 4.9.5. “os candidatos classificados para a terceira etapa tomarão conhecimento dos resultados por meio da publicação da segunda etapa no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.”

Leia-se:

Item 4.9.5. “os candidatos classificados na 2ª Etapa serão incluídos na 3ª Etapa de análise curricular e tomarão conhecimento dos resultados preliminares de ambas as etapas (2ª e 3ª Etapas) por meio de publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.”

Onde se lê:

Item 4.10.1. “essa etapa é de caráter classificatório e todos os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar a respectiva documentação no período de 15/02 a 18/02/2022, via e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br para fins de avaliação nas etapas subsequentes...”

Leia-se:

Item 4.10.1. “essa etapa é de caráter classificatório e todos os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar a respectiva documentação nos dias 03 a 09/03/2022, via e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br para fins de avaliação nas etapas subsequentes...”

Onde se lê:

Item 5.5. “o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em até 10/03/2022, no sítio do MPSTA (www.ifmg.edu.br/mestrado).”

Leia-se:

Item 5.5. “o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em até 18/03/2022, no sítio do MPSTA (www.ifmg.edu.br/mestrado).”

Onde se lê:

Item 7.2. “os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar a pré-matricula, via remota, no período de 11 a 17/03/2022, usando o e-mail institucional da secretaria do MPSTA mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.”

Leia-se:

Item 7.2. “os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar a pré-matrícula, via remota, no período de 19 a 21/03/2022, usando o e-mail institucional da secretaria do MPSTA mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.”

Onde se lê:

Item 7.8. “a matrícula em 2ª Chamada será nos dias 28 e 29/03/2022, também será via remota, usando o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.”

Leia-se:

Item 7.8. “a matrícula em 2ª Chamada será nos dias 31/03 e 01/04/2022, também será via remota, usando o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.”

Onde se lê:

Item 10. “cronograma do processo seletivo”

Etapas do processo seletivo	Data
Inscrições	22/12/2021 a 25/01/2022
Homologação das inscrições	até dia 28/01/2022
1ª etapa – análise do Pré-projeto sem identificação pela Banca Examinadora	04 e 05/02/2022
Resultado preliminar da 1ª etapa	até 08/02/2022
Resultado da 1ª etapa	até 15/02/2022
Organização e divulgação de salas virtuais pela Comissão aos candidatos e bancas avaliadoras	10 a 16/02/2022
Envio de documentos comprobatórios para análise curricular para a 3ª etapa por e-mail (candidatos classificados na primeira etapa)	15/02 a 18/02/2022
2ª etapa – apresentação e arguição do Pré-projeto – somente para aprovados na 1ª etapa	17/02 a 19/02/2022
3ª etapa – análise curricular – somente para aprovados na 2ª etapa	21 e 22/02/2022
Resultado preliminar da 2ª etapa e 3ª etapa	até 24/02/2022
Homologação dos Resultados Finais	até 10/03/2022
Pré-matrícula dos candidatos aprovados	11 a 17/03/2022
Matrícula dos candidatos aprovados-1ª Chamada	18 a 25/03/2022
Matrícula dos candidatos aprovados-2ª Chamada	28 e 29/03/2022
Previsão de início das aulas do MPSTA 2022/1	04/04/2022”

Leia-se:

Item 10. “cronograma do processo seletivo”

Etapas do processo seletivo	Data
Inscrições	22/12/2021 a 14/02/2022
Divulgação das inscrições recebidas	16/02/2022
1ª etapa – análise do Pré-projeto sem identificação pela Banca Examinadora	16 a 19/02/2022
Resultado preliminar da 1ª etapa	Até 22/02/2022
Resultado da 1ª etapa	Até 25/02/2022
Organização e divulgação de salas virtuais pela Comissão aos candidatos e bancas avaliadoras	Até 25/02/2022
Divulgação de salas virtuais e bancas avaliadoras	Até 25/02/2022
Envio de documentos comprobatórios para análise curricular para a 3ª etapa por e-mail (candidatos classificados na primeira etapa)	03 a 09/03/2022
2ª etapa – apresentação e arguição do Pré-projeto – somente para aprovados na 1ª etapa	07 a 10/03/2022
3ª etapa – análise curricular	11 e 12/03/2022
Resultado preliminar da 2ª e 3ª etapas	Até 15/03/2022
Homologação do resultado final	Até 18/03/2022
Pré-matrícula dos aprovados	19 a 21/03/2022
Matrícula dos aprovados - 1ª chamada	22 a 28/03/2022
Matrícula dos aprovados – chamadas de candidatos aprovados excedentes	A partir de 31/03/2022
Previsão de início das aulas do MPSTA 2022/1	08/04/2022”

Onde se lê:

Anexo VII – passo a passo para a geração da GRU. “Item 2.5 - Competência: 02 ou 03/2021 (mês e ano do pagamento).”

Leia-se:

Anexo VII – passo a passo para a geração da GRU. “Item 2.5 - Competências: 12/2021 ou 01/2022 ou 02/2022 (de acordo com o mês e o ano do pagamento da taxa de apoio).”

Bambuú, 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 25/01/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1068185** e o código CRC **AA776009**.

23209.004533/2021-62

1068185v1